



EDP Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

Ata da 336ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada às 18:00 horas do dia 26 de fevereiro 2024, na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDP Brasil"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- Cep 05069-900, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Stilwell de Andrade; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos(as) Conselheiros(as) Srs.(as). Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Stilwell de Andrade e secretariados pelo Sr. Fábio William Loreti. **4. Orden do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a Eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o quanto segue: **5.1. Eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato** - Considerando (i) que a Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de fevereiro de 2023, deliberou sobre a eleição dos membros da Diretoria para o mandato de 01 (um) ano, vigente de 27 de fevereiro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024; (ii) a necessidade de eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 1 (um) ano; e (iii) a competência do Conselho de Administração da Companhia para eleger os membros da Diretoria e estabelecer o prazo de seu mandato, os membros do Conselho de Administração aprovaram a eleição da Diretoria da Companhia para o mandato de 01 (um) ano a partir da presente data, ou seja, de 26 de fevereiro 2024 até 26 de fevereiro de 2025, tendo sido eleito(a) o(a) Sr(a): (i) **João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**, português, casado, economista, inscrito no RNM sob o nº F791054-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.864.931-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, para o cargo de **"Diretor Presidente"** da Companhia, sendo atribuído ao mesmo as funções de **"Relações com Investidores"**, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e (ii) **Maria Marta de Figueiredo Geraldes**, portuguesa, divorciada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.150.021-01, residente e domiciliada em Lisboa/Portugal, com endereço comercial na Avenida 24 de Junho, nº 12, 1249-300, Lisboa/Portugal, para o cargo de **"Diretora Vice-Presidente de Finanças"**. **5.2** Os Diretores ora eleitos, por declaração própria e conforme termos de posse arquivados na Companhia, taram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.3** Dando seguimento, os membros do Conselho de Administração consignaram que permanecem vagos os demais cargos de Diretor Vice-Presidente de Geração e Transmissão; Diretor Vice-Presidente de Clientes; Diretor Vice-Presidente de Distribuição; e Diretor Vice-Presidente de Pessoas e ESG. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa JUCESP nº 125.221/24-1 em 21/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>